



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

1 Ata da I sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze horas do
2 dia 13 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, e realizada na Sala 312-1, Bloco A, da
3 Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001, Bairro Bangu, Santo
4 André - SP. A reunião foi presidida pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Pró-Reitora de
5 Graduação, e contou com a presença dos seguintes membros: Alexandre Acácio de Andrade,
6 Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Alysson Fábio Ferrari, Coordenador do curso
7 de Bacharelado em Física; Andrea de Oliveira Cardoso, Vice-coordenadora do curso de
8 Engenharia Ambiental e Urbana; Camila Caldeira Nunes Dias, Coordenadora do curso de
9 Bacharelado em Políticas Públicas; Carolina Benetti, Coordenadora do curso de Engenharia
10 Biomédica; Carolina Bezerra Machado, Coordenadora *pro tempore* do curso de Licenciatura em
11 História; Claudio José Bordin Júnior, Coordenador do curso de Engenharia de Informação;
12 Daniel Zanetti de Florio, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Materiais; Danilo
13 Trabuco do Amaral, Coordenador do curso de Bacharelado em Biotecnologia; Danusa Munford,
14 Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Elias David Morales Martinez,
15 Coordenador do curso de Bacharelado em Relações Internacionais; Gabriel Almeida Antunes
16 Rossini, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; José Luiz Bastos
17 Neves, Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia; Karina Passalacqua Morelli Frin,
18 Coordenadora do curso de Bacharelado em Química; Lidia Pancev Daniel Pereira, Representante
19 Técnico-administrativa; Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos, Coordenadora do curso de
20 Bacharelado em Planejamento Territorial; Maisa Helena Altarugio, Coordenadora do curso de
21 Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Marcelo Bender Perotoni, Vice-
22 coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Marcelo
23 Modesto da Silva, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Energia; Marcelo Sartori
24 Ferreira, Representante Técnico-administrativo *pro tempore*; Marcelo Tanaka Hayashi, Vice-
25 coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Marcia Aguiar, Coordenadora do curso de
26 Licenciatura em Matemática; Márcia Helena Alvim, Vice-diretora do Centro de Ciências
27 Naturais e Humanas (CCNH); Marcos Vinícius Pó, Diretor do Centro de Engenharia,
28 Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Maria Candida Varone de Moraes Capecchi,
29 Coordenadora do curso de Licenciatura em Física; Mariana Moraes de Oliveira Sombrio,
30 Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Humanas; Maurício Richartz, Vice-diretor
31 do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Rafael Cava Mori, Coordenador do
32 curso de Licenciatura em Química; Rafael Santos de Oliveira Alves, Coordenador do curso de
33 Bacharelado em Matemática; Raquel Vecchio Fornari, Coordenadora do curso de Bacharelado
34 em Neurociência; Regimeire de Oliveira Maciel, Coordenadora do curso de Licenciatura em
35 Educação do Campo; Renata Simões, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências
36 Biológicas; Silvio Ricardo Gomes Carneiro, Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia;
37 Suzana de Siqueira Santos, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência da
38 Computação. **Ausentes:** Bruno Yuti Nascimento Aoki, Representante Discente; Marcelo
39 Augusto Neves Nascimento, Representante Discente. **Não votantes:** Anderson Luis Saber
40 Campos, Coordenador Geral dos Cursos de Graduação (CGCG); Carolina Corrêa de Carvalho,
41 Docente; Daniel Mendes Gomes, Vice-coordenador do curso de Licenciatura em Ciências
42 Humanas; Marcelo Salvador Caetano, Pró-Reitor Adjunto de Graduação; Márcia Maria Penteado
43 Marchesini, Docente; Michelle Sato Frigo, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência e
44 Tecnologia (em férias); Regina Helena de Oliveira Lino Franchi, Vice-coordenadora do curso de
45 Licenciatura em Matemática; Roberta Guimarães Peres, Coordenadora do curso de Bacharelado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

em Ciências e Humanidades; Rodrigo Roque Dias, Vice-coordenador Geral dos Cursos de Graduação (CGCG). **Apoio administrativo:** Edna Maria de Oliveira Loureiro e Thiago Sales Barbosa, Assistentes em Administração. Professora Fernanda cumprimentou a todos e deu início à sessão às catorze horas e oito minutos. **Informes da Presidência.** 1) Boas-vindas a novos membros. Professora Fernanda deu boas-vindas aos novos coordenadores e vice: professora Regina Helena de Oliveira Lino Franchi, Vice-coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática; professor Claudio José Bordin Júnior, que passou de Vice-coordenador a Coordenador do curso de Engenharia de Informação; e reforçou as boas-vindas à professora Regimeire de Oliveira Maciel, oficialmente Coordenadora do curso de Licenciatura em Educação do Campo. 2) Planejamento de oferta didática – CGCG. Professor Anderson apresentou o calendário de planejamento de oferta de disciplinas para o segundo quadrimestre de 2025, destacando algumas datas importantes: a partir do dia 17/02 os laboratórios estarão abertos para alocação. No dia 24/02 haverá uma segunda abertura para os laboratórios para os quais não foi possível encontrar espaço na primeira janela. Os dias 25 e 26/02 são as datas de entrada dos cursos nas salas designadas. Nos dias 06 e 07/03 será feita a tradicional verificação do Tetris. Dia 11/03: finalização do planejamento. Dia 13/03: apresentação da alocação do segundo quadrimestre de 2025. Dia 17/03: pausa no processo de alocação da graduação, para passar todas as informações à Divisão Acadêmica. De 27 a 31/03: solicitação de matrículas. Em seguida, apresentou mudanças no sistema de alocação. 3) Aprovação de novos cursos de Licenciatura pelo ConsUni. Professora Fernanda informou sobre a aprovação de três novos cursos de Licenciatura na sessão do ConsUni de dezembro de 2024, sendo um curso interdisciplinar de ingresso: Licenciatura em Educação para as Infâncias, Linguagens e Artes (Leila) e dois cursos de formação específica: Licenciatura em Pedagogia (pós-Leila) e Licenciatura em Geografia (pós-LCH). Com isso, há uma agenda importante a cumprir em 2025, a fim de viabilizar a oferta destes três cursos para o ingresso em 2026. 4) Cronograma de adequação dos projetos pedagógicos das licenciaturas às DCNs de 2024. Professora Fernanda informou que o objetivo do cronograma é, além de viabilizar a oferta dos novos cursos para 2026, adequar as demais licenciaturas às DCNs publicadas em maio de 2024. O prazo limite para os cursos de licenciatura do país se adequarem às novas DCNs é maio de 2026. Como os novos cursos já terão de ser pensados à luz das novas DCNs, a proposta de cronograma é de permitir que, até abril de 2026, todos os cursos de licenciatura passem pelo processo de revisão. Cumprindo essa agenda, garante-se que, todo aluno que ingressar a partir de 2026, o faça sob a vigência das novas DCNs. Apresentou o cronograma, explicando que a Leila e a Licenciatura em Pedagogia precisam tramitar juntas, pois a segunda está vinculada à primeira. A ideia é que o grupo de trabalho constituído para tratar destes dois cursos desenvolva os projetos pedagógicos até o mês de abril, encaminhe ao grupo de regulação, que emitirá os pareceres ao longo do mês de maio. O projeto da Licenciatura em Pedagogia chegaria ao Conselho de Centro no mês de junho e à Comissão de Graduação em julho, e o da Leila à Comissão de Graduação em junho/julho. Em agosto, ambos chegariam ao ConsEPE. Os cursos precisam tramitar até agosto para haver tempo hábil de cadastrá-los no e-MEC, para constar no edital de ingresso de 2026. No caso da Licenciatura em Geografia, por ser um curso pós-LCH, não há como tramitá-lo à luz das novas DCNs sem que a LCH também se adeque a elas. Daí a necessidade de que a LCH e a Licenciatura em Geografia sigam o processo de tramitação semelhante ao da Leila e da Licenciatura em Pedagogia. No caso da LCNE, a despeito de ela não estar diretamente envolvida com os novos cursos, por ser também uma licenciatura interdisciplinar, o indicativo é que ela também seja a próxima a passar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

91 por esse processo. A sugestão é que seja emitida uma nova versão de projeto pedagógico para ser
92 encaminhada ao grupo de regulação e demais setores pareceristas no mês de setembro, chegando
93 à Comissão de Graduação em outubro/novembro e ao ConsEPE em dezembro. Os cursos pós-
94 LCH e pós-LCNE teriam mais tempo para tramitar, mas todos precisariam chegar ao ConsEPE
95 até abril de 2026. 5) Ações para automatização da classificação de solicitações de matrículas.
96 Professora Fernanda informou que, da mesma forma como a CGCG apresentou algumas
97 melhorias no sistema de alocação, permitidas pelo trabalho conjunto do Comitê SIG com as
98 equipes envolvidas com o sistema, pode-se dizer o mesmo com o processo de matrículas da
99 graduação. Para o primeiro quadrimestre de 2025 houve algumas medidas importantes para
100 automatização do processo de classificação das matrículas. O Comitê SIG trabalhou
101 intensamente com a equipe da Seção de Integração Acadêmica da Divisão Acadêmica da
102 ProGrad e conseguiram chegar a uma boa programação para essa classificação que se pretende
103 implementar no sistema, talvez a partir do segundo quadrimestre de 2025. A depender do
104 sucesso da implementação dessa programação, serão trazidas para a Comissão de Graduação
105 possibilidades de alteração na Resolução ConsEPE 260, que é a Resolução que regulamentou o
106 processo de matrículas e cancelamento de matrículas da graduação. Isso impacta especialmente
107 sobre os prazos e sobre a forma como se trabalha a classificação no ajuste e no reajuste. 6) Segunda Edição do Curso para Formação de Coordenadores de Curso. Professora Fernanda
108 informou que as inscrições foram prorrogadas até 14 de fevereiro. Reforçou o convite,
109 especialmente para os novos coordenadores de curso e pessoas que tenham a intenção de um dia
110 assumir a coordenação de curso. Houve uma alteração em relação à dinâmica do curso oferecido
111 no ano passado: foram programados 4 encontros de 4 horas, das 13h às 17h. Os encontros serão
112 nos dias 27/02, 06/03, 27/03 e 17/04. A ideia é passar por todo o processo, desde o entendimento
113 do sistema de educação superior, o Projeto Pedagógico Institucional da UFABC, até chegar no
114 planejamento de oferta didática, passando pelas normas acadêmicas, desde o ingresso até a
115 colação de grau do estudante. Quando terminar a oferta deste curso, será oferecido outro módulo
116 específico sobre extensão. Este segundo curso será muito importante porque há a previsão de
117 acertos e melhorias na Resolução ConsEPE n. 253. 7) Professora Fernanda informou sobre o
118 primeiro Boletim da Graduação, que será divulgado nos próximos dias. São dados de formaturas
119 de 2024 e de série histórica dos últimos dez anos. A ideia é a divulgação de três boletins por ano.
120 Apresentou gráficos com as ocorrências de colação de grau, separados por cursos de ingresso e
121 específicos, modalidades de concorrência e idade. Apresentou também a série histórica, de 2015
122 a 2024, bem como as ocorrências de diplomas por estudante. Informou sobre a próxima sessão
123 solene de formatura, que ocorrerá no dia 15 de março. **Informes dos membros.** 1) Professora
124 Michelle solicitou auxílio para divulgação da monitoria do BC&T, que foi retomada este ano por
125 solicitação da representação discente. Na próxima semana será feita uma *live* para explicar sobre
126 o reajuste de matrícula. Haverá também atividade presencial junto ao PEAT. A ideia é que os
127 monitores façam um trabalho semelhante aos do PEAT. Será feito um cronograma de ações
128 relacionadas à curricularização da extensão, para auxiliar os alunos. 2) Professora Renata Simões
129 fez dois informes: o primeiro em relação à aplicação de estudo dirigido para disciplinas da
130 graduação. Disse ter recebido o primeiro pedido esta semana para a disciplina de Microbiologia,
131 obrigatória do Bacharelado em Ciências Biológicas e do Bacharelado em Biotecnologia.
132 Debatendo o assunto com docentes que ministram essa disciplina, chegaram a um consenso de
133 que não seria interessante aplicar estudo dirigido, por ser uma disciplina com componente
134 prático muito importante, que não seria contemplado nesse formato. A aluna que fez o pedido
135



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

136 está matriculada no Bacharelado em Ciências Biológicas e no Bacharelado em Biotecnologia, e
137 como a disciplina não é exclusiva de um curso, a partir do momento que ela faz o estudo dirigido
138 nessa disciplina, ela convalida para os dois cursos. Sugeriu que se estabeleça uma normativa no
139 sentido de, quando o estudo dirigido for solicitado, que seja feita uma conversa entre as
140 coordenações dos cursos que tenham essa disciplina pelo menos como obrigatória. O outro
141 informe foi sobre a solicitação de docentes do uso de aparelhos de ar condicionado nos
142 laboratórios e salas de aula, devido ao calor excessivo. Disse haver um projeto do FINEP para
143 instalação no Bloco Tamanduateí. Sugeriu que fosse incluída a instalação também nos
144 laboratórios e salas de aula, pois há alunos passando mal durante as aulas. Professora Fernanda,
145 respondendo sobre a questão do estudo dirigido, informou que cada curso possui uma norma,
146 além da norma geral. A depender de onde o estudante irá solicitar, ele poderá encontrar uma
147 regra diferente. Isso sinaliza a importância de trazer essa discussão para a Comissão de
148 Graduação, no sentido de unificar as regras, de forma que valham para todos os cursos. No caso
149 específico da solicitação dessa aluna, na portaria da Biotecnologia não há explicitamente
150 nenhuma restrição com relação à disciplina ser ou não prática. Porém, existe a decisão que é
151 tomada pela instância do curso, que pode indeferir. Sobre a questão da falta de ar condicionado
152 nos laboratórios, essa é uma solicitação da ProGrad junto à Prefeitura Universitária para se fazer
153 a estruturação, havendo atas em andamento. Pode-se também levar para a Pró-Reitoria de
154 Pesquisa a questão do projeto do FINEP, por ser a instância mais adequada para fazer essa
155 avaliação. **Ordem do Dia.** 1) Ata da X sessão ordinária da Comissão de Graduação, ocorrida em
156 07 e 14 de novembro de 2024. Não havendo manifestações, professora Fernanda colocou a ata
157 em votação, sendo aprovada com 5 abstenções. 2) Ata da XI sessão ordinária da Comissão de
158 Graduação, ocorrida em 05 de dezembro de 2024. Não havendo manifestações, professora
159 Fernanda colocou a ata em votação, sendo aprovada com uma abstenção. **Expediente.** 1)
160 Definição do horário de oferta das turmas de disciplinas previstas para o segundo quadrimestre
161 de 2025. Professora Fernanda informou que está em vigor a Resolução ConsEPE nº 270,
162 aprovada no final de 2024. Quando foi definido o planejamento do primeiro quadrimestre de
163 2025, ainda foi sob a vigência da Portaria ProGrad, que definiu o fluxo de aprovação de oferta de
164 disciplinas fora do padrão Tetris. Como essas disciplinas estavam sob a vigência da Portaria e
165 não da Resolução, elas não receberam a aprovação definitiva para oferta fora do Tetris. As
166 disciplinas que chegam nesta sessão já estão sob a vigência da Resolução ConsEPE nº 270. Uma
167 vez autorizadas a serem ofertadas dessa forma alternativa, elas permanecerão com essa
168 autorização, a não ser que haja uma alteração na forma padronizada de oferta ou que haja uma
169 modificação no ementário, conteúdo ou na abordagem da disciplina. Professor Anderson
170 explicou que a CGCG recebeu justificativas pedagógicas para a oferta de disciplinas fora do
171 padrão Tetris. Duas justificativas são de indisponibilidade docente, que estão amparadas pelas
172 direções de centro. Professora Fernanda lembrou que os casos de indisponibilidade docente
173 relacionados na tabela apresentada não precisam passar pela deliberação da Comissão de
174 Graduação, mas somente os casos de justificativa pedagógica. Da forma como foi pensada a
175 Resolução ConsEPE nº 270, se a direção de centro atesta a necessidade indicada pela
176 coordenação do curso de situação de indisponibilidade docente, a ProGrad acata e executa o
177 horário indicado. Trata-se de uma situação momentânea. Sugeriu a análise das disciplinas com
178 justificativa pedagógica de acordo com a tabela apresentada. Iniciou com o caso de uma
179 disciplina do Bacharelado em Biotecnologia, Engenharia Metabólica, passando a palavra ao
180 professor Danilo, Coordenador do curso. Professor Danilo explicou que a disciplina Engenharia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

181 Metabólica tem um perfil diferente. Ela tem uma necessidade básica de, ao término da aula
182 teórica, colocar em prática o conteúdo aprendido, devido à complexidade do tema. Além disso, a
183 disciplina é ministrada em conjunto com professores convidados. Para viabilizar a participação
184 destes na disciplina, o alinhamento entre a aula teórica e a prática no mesmo dia é essencial.
185 Professora Fernanda abriu espaço para manifestações. Professora Carolina Benetti manifestou
186 preocupação com a justificativa de aula teórica seguida de prática abrir precedente para inúmeras
187 outras disciplinas com a mesma característica. Professora Raquel manifestou dúvida sobre a
188 importância desta disciplina ter a aula teórica seguida de uma prática. Professor Danilo explicou
189 a dinâmica da disciplina. Professor Silvio comentou que parte da justificativa diz respeito a
190 chamar professores visitantes para ministrar a disciplina. Mas como a decisão é de longo prazo,
191 questionou se sempre serão chamados professores visitantes. Professora Marcia Aguiar disse não
192 ver problemas em ter a participação de professores visitantes em aulas de 2 horas ao invés de 4
193 horas. Como a disciplina é optativa para outros cursos, opinou ser preciso ter mais cuidado em
194 aprovar essa exceção. Professora Maisa perguntou se a participação dos professores convidados
195 não poderia ser virtual. Professor Danilo respondeu não ter certeza sobre a necessidade da
196 presença dos professores convidados. Quanto à questão levantada pela professora Marcia sobre
197 as aulas serem de 2 horas, disse que, geralmente, os professores visitantes vêm para as aulas
198 teóricas e já ficam para as práticas na sequência. Professora Fernanda fez uma observação sobre
199 a sugestão da professora Maisa: a turma precisa ser presencial, numa sala de aula alocada. Para
200 viabilizar uma videoconferência, precisa haver uma sala com a estrutura adequada. Havia uma
201 resolução que estava para ser homologada pelo CNE, mas que ficou em suspenso, sobre o ensino
202 híbrido. Essa resolução era para regulamentar situações como essa. Essa discussão vai voltar,
203 mas sob outro formato. Informou que será trazida para a CG uma proposta de resolução de
204 planos de ensino para regulamentar a utilização das TICs nas aulas de graduação. Professora
205 Renata Simões perguntou, se for negada a possibilidade de oferta fora do Tetris, a coordenação
206 poderá solicitar novamente na próxima oferta. Professora Fernanda respondeu afirmativamente.
207 Professora Michelle observou que há outras disciplinas laboratoriais com dificuldade de
208 alocação na forma padronizada que não constam na lista. Elas não são necessariamente do
209 segundo quadrimestre, porém, perguntou se elas poderão entrar em uma segunda rodada.
210 Professora Fernanda esclareceu que as justificativas recebidas são das disciplinas que constam na
211 lista apresentada e que a votação é feita com base no planejamento para o quadrimestre
212 subsequente. Professor Maurício sugeriu que a lista de disciplinas aprovadas fosse publicizada
213 para conhecimento da comunidade acadêmica. Professora Fernanda respondeu que será
214 publicada no perfil “Coordenador” e no perfil “Aluno”, na página da ProGrad. Professor José
215 Luiz sugeriu disponibilizar não somente a lista, mas também as justificativas aceitas pela CG.
216 Professora Carolina Benetti perguntou quantas disciplinas da Biotecnologia possuem essa
217 excepcionalidade. Professor Danilo respondeu que, neste quadrimestre, apenas a que foi
218 apresentada. Não havendo outras manifestações, professora Fernanda propôs que o item fosse
219 promovido à Ordem do Dia. Secundada a proposta, na Ordem do Dia, colocou em votação a
220 solicitação de oferta da disciplina Engenharia Metabólica de forma alternativa ao modelo Tetris.
221 A solicitação foi aprovada pela maioria dos membros. Em seguida, professora Fernanda passou à
222 solicitação do Bacharelado em Química, de 4 disciplinas: Química Inorgânica Experimental,
223 Química Orgânica Experimental, Eletroanalítica e Técnicas de Separação e Química Analítica
224 Clássica I. Perguntou à professora Karina se as justificativas são semelhantes, ao que professora
225 Karina respondeu afirmativamente. A Coordenadora do curso explicou ser comum no curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

226 dispor as aulas em bloco de 4 horas, pois a grande maioria das disciplinas requer o preparo das
227 reações químicas, e estas não podem ser interrompidas, necessitando ser desenvolvidas em um
228 tempo maior que 2 horas. Destacou duas disciplinas que são 100 por cento práticas: Química
229 Inorgânica Experimental e Química Orgânica Experimental. A disciplina Química Analítica
230 Clássica I, quinzenalmente, requer 4 horas de prática. Professora Fernanda abriu espaço para
231 manifestações. Professora Renata Simões perguntou se o preparo do material precisa ser feito
232 pelos discentes ou seria possível ser feito antecipadamente pelos técnicos de laboratório,
233 diminuindo o tempo da aula. Professora Karina respondeu que em boa parte das disciplinas o
234 material é preparado pelos técnicos, principalmente no caso de Química Analítica. Não havendo
235 outras manifestações, professora Fernanda propôs que o ponto fosse promovido à Ordem do Dia.
236 Secundada a proposta, na Ordem do Dia, professora Fernanda disse que, como as justificativas
237 para todas as disciplinas são semelhantes, sugeriu que a votação fosse feita em bloco. Estando os
238 membros de acordo, colocou em votação a solicitação de oferta das 4 disciplinas mencionadas na
239 forma alternativa ao modelo Tetris. A solicitação foi aprovada. Em seguida, professora Fernanda
240 passou ao caso da Licenciatura em Ciências Humanas, que apresentou a solicitação para a
241 disciplina Laboratórios de Práticas Integradoras I. Passou a palavra à professora Mariana para
242 apresentar a justificativa. Professora Mariana disse que, na revisão do Projeto Pedagógico de
243 2022, duas disciplinas obrigatórias da LCH foram transformadas em disciplinas 100 por cento
244 extensionistas, sendo uma delas a que está sendo apresentada. Esta é uma disciplina com 4
245 créditos de prática e 4 créditos de extensão. Ela prevê muitas saídas de campo. A divisão deste
246 componente curricular em dois blocos de 2 horas tem dificultado as possibilidades de práticas
247 extensionistas. Professora Fernanda abriu espaço para manifestações. Não havendo, propôs que o
248 ponto fosse promovido à Ordem do Dia. Secundada a proposta, na Ordem do dia, sem
249 manifestações, colocou a solicitação em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na
250 sequência, professora Fernanda passou à solicitação da Engenharia Ambiental e Urbana para
251 duas disciplinas: Projeto Ambiental Urbano e Hidrologia. Professora Fernanda perguntou à
252 professora Andrea se as justificativas são semelhantes ou diferentes. Professora Andrea
253 respondeu que são diferentes. Sendo assim, professora Fernanda pediu que ela relatassem cada
254 caso separadamente. Professora Andrea relatou que a disciplina Projeto Ambiental Urbano
255 possui 1 crédito teórico e 3 práticos. Ela é conduzida em laboratório computacional. Em todo
256 histórico do curso ela sempre foi ministrada em 4 horas por se tratar de projeto, conforme indica
257 o próprio nome. É uma disciplina que aplica metodologias para desenvolvimento de projetos
258 ambientais e urbanos buscando soluções práticas para problemas de conforto ambiental e
259 diversos outros problemas de ordem ambiental e urbana. É um projeto único ao longo do curso.
260 O NDE e a Coordenação do curso entendem que há perda de aproveitamento e de atingir o
261 objetivo da disciplina se ela for dividida em 2 horas. Professora Fernanda abriu espaço para
262 manifestações. Não havendo, propôs que o ponto fosse promovido à Ordem do Dia. Secundada a
263 proposta, na Ordem do Dia, sem manifestações, colocou a solicitação em votação, sendo
264 aprovada. Em seguida passou-se à disciplina Hidrologia. Professora Andrea explicou que a
265 disciplina possui 3 créditos teóricos e 1 prático. Ela é ministrada 2 vezes por semana, em aulas
266 de 2 horas. O problema é que, quando é desenvolvida a parte prática, é realizado estudo
267 hidrológico, com necessidade de laboratório. Quinzenalmente é preciso dividir a turma de 60
268 alunos em duas. Quando ocorre essa divisão, a segunda turma fica fora do Tetris. Professora
269 Renata Simões perguntou se há docente para ministrar as aulas para a segunda turma em horário
270 simultâneo à primeira turma. Professora Andrea respondeu não haver docente disponível no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

mesmo horário. Professora Fernanda disse entender que o caso é de indisponibilidade de espaço e de docente. Por esta razão, o caso dessa disciplina foi retirado de pauta, por não se tratar de justificativa pedagógica. Na sequência, professora Fernanda passou à solicitação da Engenharia de Energia, para duas disciplinas: Engenharia de Recursos Hídricos e Fundamentos de Máquinas Térmicas. Perguntou ao professor Marcelo Modesto se as justificativas são diferentes ou semelhantes. Professor Marcelo respondeu que uma é decorrente da outra. A disciplina Fundamentos de Máquinas Térmicas teve o horário ajustado para não coincidir com o horário de Engenharia de Recursos Hídricos, já que são do mesmo período. Professora Fernanda explicou que disciplinas que, eventualmente, tenham de ser ofertadas fora do Tetris devido ao deslocamento provocado por outra que foi ofertada desse padrão não devem constar na lista de justificativas pedagógicas. Sendo assim, esta disciplina foi retirada de pauta. Professor Marcelo Modesto apresentou a justificativa para a disciplina Engenharia de Recursos Hídricos: é uma disciplina de projeto, com grupos contendo mais de 10 alunos e é executada com melhor rendimento quando utilizadas as duas primeiras aulas para definição das atividades a serem executadas e as demais aulas para trabalho das equipes. Professora Fernanda abriu espaço para manifestações. Professor Silvio observou que o modelo apresentado pelo professor Marcos Pó em sessão realizada no ano passado contemplaria este caso (1 dia de 4 horas). Professor Marcelo Tanaka perguntou se pode haver conflito entre disciplinas se uma for aprovada e outra não. Professora Fernanda respondeu que conflito não pode haver; o que pode acontecer é, em decorrência de uma disciplina estar sendo ofertada em 4 horas, tenha que garantir outra de 4 horas para impactar menos a grade ideal do aluno naquele quadrimestre. O conflito entre disciplinas obrigatórias não pode acontecer em nenhuma hipótese. Sem outras manifestações, professora Fernanda propôs passar a justificativa da disciplina Engenharia de Recursos Hídricos para a Ordem do Dia. Secundada a proposta, na Ordem do Dia, não havendo outras manifestações, colocou em votação a solicitação para a referida disciplina, sendo aprovada. Em seguida, professora Fernanda passou ao caso da Engenharia de Gestão, com duas disciplinas: Gestão Ambiental Empresarial e Desenvolvimento Integrado do Produto. Professora Fernanda perguntou ao professor Alexandre se as justificativas são semelhantes ou se deveriam ser analisadas em separado. Professor Alexandre respondeu que deveriam ser analisadas em separado. Concedeu a palavra à professora Márcia Marchesini, docente da disciplina Gestão Ambiental Empresarial, para apresentar a justificativa. Professora Márcia disse que lida com temas bastante complexos na disciplina. Uma parte da aula é expositiva, com conteúdo extenso e complexo, e depois, os alunos fazem pesquisas, exercícios e trabalhos finais. Se a disciplina for dividida em blocos de 2 horas, provavelmente os alunos terão dificuldade de assimilar todo o extenso conteúdo. Além disso, com aulas em dois dias da semana há alunos que relatam dificuldade em ir à Universidade apenas para esta única disciplina. Professora Fernanda abriu espaço para manifestações. Professora Márcia Alvim disse não ter identificado um problema pedagógico na justificativa. O problema levantado pela professora Márcia Marchesini não lhe parece diferente do que é enfrentado pela grande maioria dos docentes. A docente da disciplina alegou trabalhar de forma bastante aprofundada o conteúdo em suas aulas, que é bastante extenso. O aluno, provavelmente, teria dificuldade em lembrar todo o conteúdo para aplicar em exercícios. Professora Raquel perguntou ao coordenador do curso quantas disciplinas possuem a mesma característica desta apresentada. Professor Alexandre respondeu que não são muitas. As disciplinas que estão sendo apresentadas se destacam frequentemente pelo uso de metodologias de ensino ativas, que preconizam um certo tempo em sala de aula. Desta forma seria bastante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

316 prejudicial dividir o tempo de duração. Inclusive, para esta disciplina em questão estão
317 considerando a possibilidade de aumentar seu número de créditos. Estimou cerca de 6 disciplinas
318 do curso que possuem essa característica. Sem outras manifestações, professora Fernanda
319 sugeriu passar o ponto para a Ordem do Dia. Secundada a sugestão, na Ordem do Dia, sem
320 manifestações, colocou em votação a solicitação para a disciplina Gestão Ambiental
321 Empresarial. Com maioria de votos contrários, a solicitação não foi aprovada. Portanto,
322 professora Fernanda orientou a fazer uma adequação da oferta da disciplina de acordo com a
323 forma padronizada. Na sequência, passou ao caso da disciplina Desenvolvimento Integrado do
324 Produto. Professor Alexandre explicou que este é um caso bastante distinto do anterior. A
325 disciplina requer o uso de *softwares* pesados de simulação. São *softwares* que demandam muito
326 tempo para ligar e carregar. Além disso, é uma disciplina com característica voltada a projeto.
327 Professora Fernanda colocou o ponto em discussão. Não havendo manifestações, propôs passar o
328 ponto para a Ordem do Dia. Secundada a proposta, na Ordem do Dia, professora Carolina
329 Benetti perguntou se a disciplina é 100 por cento prática. Professor Alexandre respondeu
330 afirmativamente. Professor José Luiz perguntou se a disciplina utiliza o *software Solidworks*, que
331 foi discutido na CG do ano passado. Professor Alexandre respondeu não ser necessariamente o
332 mesmo *software*, mas com as mesmas características. Não havendo outras manifestações,
333 professora Fernanda colocou o ponto em votação, sendo aprovado. Em seguida, professora
334 Fernanda passou ao caso do curso de Bacharelado em Políticas Públicas, para a oferta da
335 disciplina Observatório de Políticas Públicas. Passou a palavra à professora Camila, para
336 apresentar a justificativa. Professora Camila explicou que esta disciplina é integralmente prática,
337 extensionista e de imersão. É ofertada aos sábados. A imersão é feita na última semana do
338 quadrimestre, quando os alunos ficam, geralmente, de segunda a sexta em órgãos
339 governamentais ou ONGs. Ela não dificulta a oferta das demais disciplinas por ser aos sábados.
340 Professora Fernanda colocou o ponto em discussão. Professor José Luiz questionou se disciplina
341 de 4 horas no sábado precisaria ser aprovada pela CG. Professora Fernanda respondeu que, se a
342 disciplina sempre for alocada aos sábados não há a necessidade de passar pela CG. Professora
343 Camila informou que a disciplina nunca foi ofertada durante a semana. Sendo assim, professora
344 Fernanda sugeriu retirar esse ponto de pauta. Em uma possibilidade futura de oferta durante a
345 semana, será necessário passar por deliberação desta Comissão. Professora Camila disse também
346 ter cometido um equívoco, pois esta é uma disciplina ofertada no primeiro quadrimestre, sendo
347 que o ponto de pauta é para disciplinas do segundo quadrimestre. A disciplina foi retirada de
348 pauta. Professora Fernanda informou que será publicada portaria com as disciplinas aprovadas e
349 divulgada nos perfis “Coordenador” e “Aluno”. 2) Proposta de Resolução CG que estabelece
350 diretrizes para encaminhamento e estabelecimento de estratégias de aperfeiçoamento do ensino,
351 currículo e infraestrutura dos cursos de graduação da UFABC por meio da avaliação de
352 disciplinas e de cursos, revoga e substitui a Resolução CG nº 19 de 2017. Professora Fernanda
353 lembrou que esta é uma discussão que já vem sendo feita nesta Comissão há algumas sessões.
354 Esta versão traz algumas atualizações. Informou que ainda não foi feita a avaliação de
355 disciplinas do exercício de 2023, e já está em tempo de começar a discutir o cronograma para
356 avaliação de disciplinas do exercício de 2024. A ideia de trazer as alterações com base no que
357 vem sendo discutido e apontado como preocupação pela Comissão de Graduação é também para
358 viabilizar o encaminhamento desta Resolução. Nas últimas sessões, as principais discussões
359 versaram sobre o conteúdo dos questionários, e não necessariamente pelo que está previsto no
360 texto da Resolução. Nesta versão de minuta foi sinalizada de forma explícita a criação de um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

361 grupo de trabalho imediatamente após a aprovação da Resolução, para que este grupo possa se
362 debruçar sobre a proposta de novos questionários para serem aplicados em 2025. Isto permitiria
363 que fosse aberto o próximo ciclo bianual 2025-2026 sobre uma nova metodologia de
364 questionamento, tanto de disciplinas quanto de avaliação de cursos. Mas seria fechado o ciclo
365 2023-2024 com base nas avaliações já feitas. A aplicação da avaliação do primeiro quadrimestre
366 de 2025 só acontecerá no início do segundo quadrimestre. Esclareceu que a Resolução não
367 discute o formato dos formulários de pesquisa. O que se propõe é a criação de um grupo de
368 trabalho, que apresentará uma proposta para a CG até abril, quando a CG deliberará sobre estes
369 formulários, e a partir da próxima pesquisa já se estaria sob a vigência de uma nova forma de
370 coleta de informações. Destacou as alterações: - inclusão de um considerando:
371 “CONSIDERANDO os indicadores presentes no Instrumento de Avaliação de Cursos de
372 Graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para fins de
373 reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação pelo MEC;”. Este
374 referencial é importante porque é principalmente devido a ele que está sendo alterada a
375 Resolução CG nº 19/2017. - Foi manifestada uma preocupação com relação à identidade dos
376 respondentes em caso de turmas pequenas. Com isso, foi acrescentado um parágrafo ao Art. 3º:
377 §1º. A fim de salvaguardar o sigilo à identidade dos respondentes, turmas com até 5 (cinco)
378 estudantes matriculados não terão suas avaliações disponibilizadas. - No Art. 6º foi acrescentado
379 “e às suas respectivas Direções de Centro, no caso dos Cursos de Formação Específica (CFEs).”
380 - No Art. 14 foi acrescentado “e já se aplica à avaliação de disciplinas dos anos base de 2023 e
381 de 2024.” - Uma disposição transitória: “Art. 16 Após a publicação desta Resolução, a ProGrad
382 constituirá Grupo de Trabalho para revisar e propor questionários atualizados de avaliação de
383 disciplinas e de avaliação de cursos a fim de serem aplicados desde o primeiro quadrimestre do
384 próximo ciclo bianual (anos base de 2025 e de 2026) de avaliação.” Professora Fernanda colocou
385 o ponto em discussão. Professor José Luiz fez uma sugestão para o parágrafo 1º do Art. 3º: que
386 sejam todos os discentes com conceito mínimo F, para excluir os discentes com conceito O, que
387 tiveram mais de 30 por cento de faltas ou que abandonaram a disciplina. Professora Renata
388 Simões apontou um erro no documento: o Art. 3º consta duas vezes. Fez uma sugestão de
389 redação para o Art. 2º: substituir “Após a finalização de cada quadrimestre letivo” por “Assim
390 que cada quadrimestre letivo esteja oficialmente finalizado, conforme calendário acadêmico”.
391 No Art. 3º, questionou se não seria mais adequado avaliar o plano de ensino do componente
392 curricular ao invés do projeto pedagógico, porque o plano de ensino pode ser diferente de acordo
393 com o docente que ministra a disciplina. Também no Art. 3º sugeriu estabelecer um prazo para o
394 envio das avaliações pela ProGrad, até o final do quadrimestre subsequente, para que as
395 coordenações possam trabalhar com esses prazos. Sobre o Art. 4º, manifestou dúvida sobre para
396 qual coordenação de curso as respostas dos questionários devem ser enviadas, e se isto está
397 contemplado no Art. 7º. No Art. 6º, se a matrícula no curso específico não é obrigatória,
398 questionou se alguns cursos podem ser avaliados por menos alunos em relação aos que de fato
399 colam grau. Professora Raquel questionou, com relação ao parágrafo 1º do Art. 3º, como se pode
400 garantir que a participação, principalmente docente, seja obrigatória. Professora Fernanda
401 respondeu ao professor José Luiz que, da mesma forma como se teria dificuldade de bloquear a
402 avaliação de turmas com menos de 5 alunos matriculados, também haveria dificuldade em
403 bloquear os alunos com conceito O. O que é possível fazer é interpretar esse dado à luz da
404 informação da quantidade de alunos que efetivamente terminaram a disciplina. Respondendo à
405 professora Renata, acatou a correção de numeração dos artigos. Sobre a sugestão de texto para o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

406 Art. 2º, observou que ela cravaria um prazo mais definitivo, por isso não foi acatada. Com
407 relação à observação sobre o plano de ensino, disse entender que ele talvez fizesse mais sentido
408 no primeiro inciso (atuação acadêmica e funcional do(a) docente e adequação do plano de
409 ensino), e manteria o projeto pedagógico no segundo. Sobre a questão das coordenações que
410 receberão a avaliação de curso, disse entender o interesse das coordenações de curso de
411 formação específica de receber a avaliação dos docentes alocados nas turmas dos
412 interdisciplinares. Porém isso irá provocar um alto cruzamento de informações e a grande
413 quantidade de coordenações que terão de receber as avaliações dos docentes alocados em todas
414 as turmas dos cursos interdisciplinares. As coordenações dos cursos interdisciplinares vão
415 receber as avaliações dos docentes alocados nas turmas destes cursos. Se a coordenação
416 identificar um problema muito específico sobre um grupo de docentes ou de disciplinas, ela é um
417 elo de comunicação com a coordenação do curso de formação específica. Sobre os alunos que
418 avaliam, disse ver outra dificuldade, pois hoje há 16 mil estudantes na graduação. Se for aplicar
419 esse raciocínio, no limite, os 16 mil estudantes teriam que avaliar os 31 cursos em
420 funcionamento. A alternativa a isso seria focar nos estudantes com vínculo oficializado com o
421 curso. Provavelmente com isso não será possível pegar todo o conjunto de estudantes que
422 frequentam aquele curso, mas possivelmente abrangerá um grupo de estudantes mais ativo no
423 curso. Com relação ao questionamento da professora Raquel, respondeu que o professor César
424 Freire (Comitê SIG) indicou ser possível utilizar o SIG para garantir a participação docente.
425 Como as avaliações agora são feitas pelo SIGAA, consegue-se bloquear o acesso do docente e
426 do discente às suas funcionalidades até que realizem a avaliação. Professora Márcia Alvim
427 manifestou dúvida sobre o quanto a expressão “projeto pedagógico do curso” (Art. 3º, II)
428 revelaria das disciplinas, que é o tema do capítulo. Considera de fundamental importância,
429 conforme consta no capítulo da avaliação dos cursos (Art. 6º, I). No Art. 9º, disse não estar muito
430 claro o trecho “um relatório diagnóstico referente à atuação dos(as) docentes e aos cursos”, e
431 pediu mais esclarecimentos quanto à “conduta docente”. Considera mais adequado o texto do
432 Art. 8º. Professora Renata Simões perguntou onde os relatórios serão disponibilizados, de forma
433 a garantir que não haverá exposição das pessoas. Sobre o Art. 9º, ponderou se a atribuição não
434 seria da CPA ao invés da Direção de Centro. Pediu mais esclarecimentos sobre o Art. 8º quanto à
435 elaboração do modelo de relatório e diretrizes, para que todos os cursos façam uma análise de
436 resultados da mesma forma. Não entendeu se isto já estava contemplado pela fala da professora
437 Fernanda. Professor José Luiz sugeriu que o questionário sobre a avaliação dos cursos fosse
438 submetido a todos os discentes que solicitarem colação de grau. Professora Fernanda respondeu
439 à professora Márcia que manteria o PPC no contexto da avaliação de disciplina porque a forma
440 como o PPC entrou nos questionários que são aplicados hoje é para entender se aquele
441 componente curricular que está sendo avaliado faz sentido dentro do projeto pedagógico do
442 curso. Sobre a questão das direções de centro, essa prática de avaliação e de realização de
443 relatórios por parte das direções de centro acontece desde 2017, de acordo com a Resolução CG
444 nº 19. Na parte dos relatórios-diagnóstico a única novidade é o prazo, que passou a ser bianual.
445 Sobre a observação do trecho do Art. 9º, disse que a expressão “aos cursos” foi acrescentada
446 equivocadamente. Sobre a preocupação da professora Renata em relação à disponibilização das
447 informações, disse que o que é fornecido para as coordenações de curso é o resultado dos
448 formulários, não quem responde. A ProGrad publica um relatório quadrienal com a síntese
449 das avaliações, mas a informação do respondente não consta em nenhum local. Sobre a emissão
450 do relatório padrão, disse haver uma prática que é orientada aos cursos para fazer e entregar à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

451 Pró-Reitoria de Graduação e às direções de centro. O que não consta na Resolução é o indicativo
452 de que há uma forma padronizada, mas que pode ser indicado. Com relação à observação do
453 professor José Luiz, comentou que há colação de grau todos os meses. Teria de se estabelecer
454 um compromisso de aplicar o questionário todos os meses. Precisaria ser avaliada a forma de
455 operacionalizar isso. Professora Renata Simões sugeriu, da mesma forma como não serão
456 disponibilizadas as avaliações de turmas com até 5 estudantes, que o mesmo seja feito com
457 turmas com apenas um docente. Professora Fernanda esclareceu que disciplinas de apenas um
458 docente ocorrem com todos os cursos específicos. Se acatada, avaliações destes cursos não
459 seriam divulgadas. Devido ao horário avançado, os itens restantes da pauta ficaram para a
460 continuação desta sessão. Professora Fernanda informou que, para a continuação, o item 2 do
461 Expediente ficará para o final da sessão, por ser um ponto que demanda mais discussão.
462 Agradeceu a todos e encerrou a sessão às dezessete horas e seis minutos. -----

463 Ata da continuação da I sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as
464 catorze horas do dia 20 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, e realizada na Sala 312-1, Bloco
465 A, da Universidade Federal do ABC (UFABC), síta à Avenida dos Estados, 5001, Bairro Bangu,
466 Santo André - SP. A reunião foi presidida pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Pró-
467 Reitora de Graduação, e contou com a presença dos seguintes membros: Alexandre Acácio de
468 Andrade, Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Alysson Fábio Ferrari, Coordenador
469 do curso de Bacharelado em Física; Ana Lígia Scott, Coordenadora do curso de Bacharelado em
470 Ciência da Computação; Andrea de Oliveira Cardoso, Vice-coordenadora do curso de
471 Engenharia Ambiental e Urbana; Carolina Benetti, Coordenadora do curso de Engenharia
472 Biomédica; Carolina Bezerra Machado, Coordenadora *pro tempore* do curso de Licenciatura em
473 História; Claudio José Bordin Júnior, Coordenador do curso de Engenharia de Informação;
474 Daniel Mendes Gomes, Vice-coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Humanas;
475 Daniel Zanetti de Florio, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Materiais; Danilo
476 Trabuco do Amaral, Coordenador do curso de Bacharelado em Biotecnologia; Danusa Munford,
477 Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Elizabete Campos de Lima,
478 Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia; José Blanes Sala, Vice-
479 coordenador do curso de Bacharelado em Relações Internacionais; Karina Passalacqua Morelli
480 Frin, Coordenadora do curso de Bacharelado em Química; Maisa Helena Altarugio,
481 Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Marcelo Bender
482 Perotoni, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica;
483 Marcelo Modesto da Silva, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Energia; Marcelo
484 Tanaka Hayashi, Vice-coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Marcia Aguiar,
485 Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática; Márcia Helena Alvim, Vice-diretora do
486 Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Maria Candida Varone de Moraes Capecchi,
487 Coordenadora do curso de Licenciatura em Física; Rafael Cava Mori, Coordenador do curso de
488 Licenciatura em Química; Rafael Santos de Oliveira Alves, Coordenador do curso de
489 Bacharelado em Matemática; Ramatis Jacino, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em
490 Ciências Econômicas; Raquel Vecchio Fornari, Coordenadora do curso de Bacharelado em
491 Neurociência; Regimeire de Oliveira Maciel, Coordenadora do curso de Licenciatura em
492 Educação do Campo; Silvio Ricardo Gomes Carneiro, Coordenador do curso de Licenciatura em
493 Filosofia; Thais Tartalha do Nascimento Lombardi, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado
494 em Ciências e Humanidades. **Ausência justificada:** Maurício Richartz, Vice-diretor do Centro
495 de Matemática, Computação e Cognição (CMCC). **Ausentes:** Camila Caldeira Nunes Dias,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

496 Coordenadora do curso de Bacharelado em Políticas Públicas; Bruno Yuiti Nascimento Aoki,
497 Representante Discente; José Luiz Bastos Neves, Coordenador do curso de Bacharelado em
498 Filosofia; Lidia Pancev Daniel Pereira, Representante Técnico-administrativa; Luciana
499 Rodrigues Fagnoni Costa Travassos, Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento
500 Territorial; Marcelo Augusto Neves Nascimento, Representante Discente; Marcelo Sartori
501 Ferreira, Representante Técnico-administrativo *pro tempore*; Marcos Vinícius Pó, Diretor do
502 Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Renata Simões,
503 Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. **Não votantes:** Ana Carolina
504 Boero, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Matemática; Marcelo Salvador Caetano,
505 Pró-Reitor Adjunto de Graduação. **Apoio administrativo:** Edna Maria de Oliveira Loureiro e
506 Thiago Sales Barbosa, Assistentes em Administração. Professora Fernanda cumprimentou a
507 todos e deu início à sessão às catorze horas e dez minutos. **Expediente.** 3) Atualização do
508 documento complementar à parte II do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em
509 Ciências Naturais e Exatas em que estão contidas as regras e a tabela de transição entre matrizes
510 curriculares (TTMC). Professora Fernanda contextualizou este ponto: a Resolução ConsEPE
511 253, que estabelece as diretrizes para creditação da extensão nos cursos de graduação, inclui
512 entre as possibilidades de creditação da extensão componentes curriculares como as disciplinas,
513 incluindo também componentes curriculares integralizadores como trabalhos de conclusão de
514 curso, monografias, trabalhos de graduação e estágios supervisionados. Foi preciso adotar como
515 procedimento, para deixar todos os projetos pedagógicos das licenciaturas adequados a essa
516 regra, uma revisão com todos os cursos envolvidos para estabelecimento das T-P-E-I
517 correspondentes a todos os módulos de estágio supervisionado. No caso da LCNE,
518 diferentemente de outros casos mapeados, para os módulos de estágio que passaram a ser
519 pensados com extensão incluída foi necessário criar duas novas siglas. Foi dado
520 encaminhamento para o documento da LCNE semelhante ao que depois será apresentado pela
521 Coordenação da LCH. Para se estabelecer a mesma convenção existente para os bacharelados
522 interdisciplinares, a tabela de transição de matrizes curriculares (documento complementar II) só
523 vai apresentar o que é componente curricular obrigatório, porque a lista de disciplinas de opção
524 limitada dos cursos interdisciplinares é muito grande. Nesse processo de atualização das
525 informações, é um sobretrabalho que se coloca especialmente para as coordenações dos cursos
526 de ingresso. Essas informações estão publicadas nas tabelas correspondentes dos cursos de
527 formação específica. No caso específico da LCNE há uma situação que são os módulos de
528 estágio supervisionado da Licenciatura em Filosofia que, na matriz de 2019, contavam como de
529 opção limitada. Convencionou-se manter ainda a informação especialmente desses módulos de
530 estágio porque, para a versão de 2023, eles não são mais de opção limitada, mas sim livres. Para
531 deixar bem destacada essa questão, é necessário que esteja expresso no documento, porque a
532 Resolução que regulamenta a condição de disciplinas de opção limitada estabelece que, uma vez
533 tendo adquirido o status de opção limitada, será convalidada como de opção limitada para
534 qualquer matriz, a não ser que se preveja uma regra contrária. Passou a palavra à professora
535 Maisa para apresentar o documento. Professora Maisa informou que basicamente foram
536 corrigidas as siglas de dois estágios do Ensino Fundamental e feitas as alterações de T-P-E-I. Foi
537 feita também uma atualização nos estágios dos outros cursos. Os estágios do nível médio são
538 componentes obrigatórios para a LCNE. Foi feita a atualização conforme a atualização dos
539 outros cursos de licenciatura. Professora Fernanda disse ao professor Silvio ter ficado uma
540 dúvida quanto à Licenciatura em Filosofia. A informação passada por ele foi que os módulos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

541 estágio da Filosofia não são mais ofertados. A dúvida é que houve estudante que fez este
542 módulo. A TTMC é uma tradução para o estudante que fez este componente curricular e, se for
543 integralizar por essa matriz, como vai contar em seu histórico. Por isso é importante manter essa
544 informação. E para manter a convenção estabelecida para os outros estágios supervisionados,
545 solicita-se traduzir os 80 de carga horária de prática na forma de T-P-E-I. Professor Silvio
546 manifestou-se de acordo. Professora Fernanda colocou o ponto em discussão. Professor Marcelo
547 Caetano fez duas sugestões de acerto no parágrafo novo: acrescentar “respectivamente” após
548 “convalidam com os Estágios I e III”; e deixar mais clara a frase “Apenas para quem cursar a
549 versão 24 será considerada a carga horária extensionista (E)”, explicando que a convalidação não
550 implicará no cômputo dos créditos extensionistas. Professora Fernanda sugeriu “Apenas para
551 quem cursar a LCT1001-24 e a LCT1003-24 será considerada a carga horária extensionista (E)”.
552 Sugestão acatada pela professora Maisa. Professora Marcia Aguiar observou que Biologia e
553 Física possuem três estágios do Ensino Médio, mas o terceiro não pode ser obrigatório para a
554 LCNE. Perguntou como expressar esta ideia. Sugeriu a adição de um parágrafo novo para
555 explicar esta situação. Professora Maisa explicou que o aluno não precisa fazer os três, mas se
556 ele escolher será contado com obrigatório. Professora Fernanda complementou que o crédito
557 excedente se tornará de opção limitada. Disse que pode ser adicionado um parágrafo explicando
558 essa situação, mas o que traduz a TTMC é como vai constar no histórico do aluno que cursou
559 esse componente e vai integralizar por essa matriz. No caso do estudante que cursar os três
560 estágios, a regra geral diz que excesso de disciplinas obrigatórias serão considerados como
561 créditos de opção limitada. Não havendo outras manifestações, professora Fernanda propôs
562 passar o item para a Ordem do Dia. Secundada a proposta, na Ordem do Dia, abriu novamente
563 para manifestações. Professor Rafael Alves manifestou dúvida sobre o item 2 do texto
564 explicativo das regras, onde consta “Como eventuais créditos faltantes”. Professora Fernanda
565 disse que o “Como” precisa ser retirado. Professor Rafael ainda pediu mais esclarecimentos
566 sobre a expressão “créditos faltantes”. Professora Fernanda explicou que, de uma matriz para
567 outra, um componente curricular obrigatório que tinha 6 créditos, por exemplo, passou a ser de 4
568 créditos. O estudante que cursou o novo ficará em débito de 2 créditos de disciplina obrigatória.
569 Ele pode acertar essa dívida com créditos excedentes de opção limitada. Sugeriu acrescentar essa
570 informação ao final de “poderão ser convalidados”, ficando “poderão ser compensados (ou
571 convalidados) por (com) créditos de opção limitada (...).” Professora Andrea questionou se
572 quando acrescentar a possibilidade da convalidação de créditos devido à mudança de PPC, não
573 haverá conflito com os estágios obrigatórios que devem ser cursados. Sugeriu adicionar um
574 parágrafo explicativo. Considerando as alterações indicadas, colocou o item em votação, sendo
575 aprovado por unanimidade. 4) Atualização dos documentos complementares à parte I e II do
576 Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas. Professora Fernanda
577 lembrou que foi aprovada na última sessão da CG de 2024 a criação de disciplinas extensionistas
578 de opção limitada do Bacharelado em Ciências Econômicas. Segundo o fluxo da Portaria
579 ProGrad nº 2951/2022, na sessão subsequente à aprovação de disciplinas de opção limitada, é
580 preciso trazer os documentos complementares I e II atualizados. Nesse processo de revisão,
581 devido à revisão de outros projetos pedagógicos, algumas disciplinas mudam de sigla ou são
582 extintas ou alteradas, e isso também tem de estar refletido nesses documentos atualizados.
583 Passou a palavra ao professor Ramatis para apresentar os documentos. Professor Ramatis
584 informou que, no primeiro documento, foram incluídas as 4 disciplinas extensionistas que já
585 haviam sido aprovadas na CG. Foi também feita uma revisão geral dos códigos. Todas as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

disciplinas destacadas substituem a anterior. Algumas disciplinas não foram encontradas, mas a Coordenação foi informada posteriormente que foram extintas. No segundo documento, mostrou as convalidações entre as matrizes de 2011, 2017 e 2022. Professora Fernanda fez uma observação sobre a disciplina Economia Monetária, sugerindo mantê-la na matriz mais recente. Sabe-se que ela não será mais ofertada, sendo substituída por outras duas disciplinas. Mas se um estudante que cursou esta disciplina sob o formato antigo quiser integralizar a matriz mais nova, será preciso informar a ele como esta disciplina será lida em seu histórico, ou seja, como de opção limitada e não mais como obrigatória. Sugestão acatada pelo professor Ramatis. Professora Fernanda fez outra observação: ao invés de apenas créditos, fazer constar os T-P-E-I em ambos os documentos. Disse que essa alteração pode ser feita em conjunto com a equipe da ProGrad. Professora Fernanda colocou o ponto em discussão. Não havendo outras manifestações, propôs passar o item para a Ordem do Dia. Secundada a proposta, na Ordem do Dia, sem outras manifestações, colocou os documentos em votação, sendo aprovados por unanimidade. 5) Atualização dos documentos complementares à parte I e II do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas. Professora Fernanda retomou a explicação feita para o ponto da LCNE, de manter no documento complementar II apenas a lista de disciplinas obrigatórias, não mais as de opção limitada. Passou a palavra ao professor Daniel para apresentar os documentos. Professor Daniel explicou que, seguindo orientações da ProGrad e da plenária da Licenciatura em Ciências Humanas, foram feitas 5 alterações nos documentos, sendo 2 no documento I e 3 no documento II. Foram inseridas novas disciplinas de História. Foi feita também uma revisão das disciplinas e algumas alterações na ementa e no nome. No documento II, seguindo orientação da ProGrad, foram retiradas as disciplinas de opção limitada, deixando somente as obrigatórias. Ficou apenas uma de opção limitada: Colonialismo Ibérico. A terceira modificação foi no T-P-E-I das disciplinas de estágio, sendo atribuído o caráter extensionista para algumas. Professora Fernanda observou que o principal fator causador da mudança é a incorporação das disciplinas da Licenciatura em História. As alterações ocasionadas para o documento complementar II foram provocadas especialmente pela padronização sugerida para os cursos de licenciatura de ingresso. Abriu espaço para manifestações. Professor Rafael Mori sugeriu a inclusão da disciplina História da Química, considerando que foram incluídas as disciplinas História da Matemática e História das Ciências no Brasil. Sugestão acatada pelo professor Daniel. Não havendo outras manifestações, professora Fernanda propôs passar o item para a Ordem do Dia. Secundada a proposta, na Ordem do Dia, sem manifestações, colocou o item em votação, sendo aprovado por unanimidade. 2) Proposta de Resolução CG que estabelece diretrizes para encaminhamento e estabelecimento de estratégias de aperfeiçoamento do ensino, currículo e infraestrutura dos cursos de graduação da UFABC por meio da avaliação de disciplinas e de cursos, revoga e substitui a Resolução CG nº 19 de 2017. Professora Fernanda destacou as alterações em relação à versão discutida na primeira parte desta sessão: o acerto do número da Resolução, que na versão anterior constava Resolução CG nº 17; no Art. 3º, inciso I, inclusão de “e adequação do plano de ensino”; no parágrafo 2º do mesmo artigo, inclusão de “poderá formar” antes de “Grupos de Trabalho”; no Art. 5º, inclusão de um parágrafo com os dizeres: “A fim de salvaguardar o sigilo dos(as) docentes que ministraram as disciplinas, não serão divulgadas informações que identifiquem o(a) responsável pela turma.”; no Art. 6º, parágrafo único, inclusão de “poderá formar” antes de “Grupos de Trabalho”; no Art. 9º, alteração do texto, ficando da seguinte forma: “Com base nos relatórios dos cursos, as Direções de Centro deverão elaborar, a cada dois anos, um relatório diagnóstico referente à atuação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

631 pedagógica dos(as) docentes e necessidades de infraestrutura, e encaminhar o documento à
632 ProGrad.”; no Art. 12, inclusão de “da UFABC” ao final da frase e no Art. 14, correção do
633 número da Resolução. Fez novamente o destaque para as disposições transitórias sobre a
634 constituição de Grupo de Trabalho para revisar e propor questionários atualizados de avaliação
635 de disciplinas e de avaliação de cursos. Este grupo teria o prazo até o mês de abril para
636 apresentar a proposta para deliberação da CG, a fim de ser aplicada no próximo ciclo de
637 avaliação. Professora Fernanda colocou o item em discussão. Professora Carolina Benetti
638 manifestou dúvida em relação ao parágrafo único do Art. 5º, sobre o que poderá ser divulgado.
639 Professora Fernanda exemplificou mostrando um dos relatórios divulgados no perfil
640 “Coordenador”: o relatório apresenta por curso interdisciplinar ou específico, as informações
641 totalmente agregadas com relação às avaliações da disciplina do curso e depois vai abrindo por
642 componente curricular. Porém as informações dos responsáveis pelas turmas não estão
643 explícitas. Sem outras manifestações, professora Fernanda propôs passar o item para a Ordem do
644 Dia. Secundada a proposta, na Ordem do Dia, sem manifestações, colocou o item em votação,
645 sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, professora Fernanda apresentou o cronograma
646 pensado para fechar o ciclo 2023-2024. Informou que já existem as avaliações do 1º e 2º
647 quadrimestres, e as do 3º quadrimestre estão em andamento. A proposta é que os relatórios sejam
648 entregues até o final do mês de junho, os cursos interdisciplinares encaminham diretamente à
649 ProGrad, os cursos específicos encaminham às suas respectivas direções de centro, as direções
650 de centro trabalham com essas informações e encaminham os relatórios-síntese diagnósticos para
651 a ProGrad até 31 de julho de 2025. Em 18 de setembro de 2025 será apresentado o relatório-
652 síntese final. Caso haja atraso no encaminhamento das informações, serão feitos ajustes no
653 calendário. Com relação à constituição do grupo de trabalho, perguntou quem teria
654 disponibilidade. Manifestaram-se as professoras Carolina Bezerra, Regimeire e Rafael Alves.
655 Professora Fernanda indicou a servidora Adriana Luz, que trabalha diretamente com as
656 avaliações, e informou que seria feita uma consulta por e-mail aos membros desta Comissão,
657 para obter outros integrantes. Encerrada a pauta, professora Fernanda encerrou a sessão às
658 quinze horas e catorze minutos, cuja Ata foi lavrada por mim, Edna Maria de Oliveira Loureiro,
659 Assistente em Administração, e aprovada pela professora Fernanda Graziella Cardoso,
660 Presidente, e pelos demais membros presentes à sessão. -----

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
Presidente

MARCELO SALVADOR CAETANO
Vice-presidente

EDNA MARIA DE OLIVEIRA LOUREIRO

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação**

Assistente em Administração